



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**NOTA INFORMATIVA CONJUNTA Nº 02/2018 – PROGRAMA DE PROFILAXIA DA RAIVA
– PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÕES/NEVE/GEVS/SESA**

Informa sobre a situação atual da provisão mundial da vacina raiva (inativada) e recomenda quanto ao uso racional da mesma.

I – CONTEXTUALIZAÇÃO

A Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) informou ao Ministério da Saúde por meio do Comunicado RFV-018-028, sobre a insuficiente disponibilidade mundial de vacina raiva (inativada).

Em todo o mundo, somente dois produtores da referida vacina são certificados e recomendados pela OMS para fornecimento do imunobiológico. No entanto, devido a contratemplos operacionais, somente um dos produtores terá capacidade de atender a demanda mundial, tendo como consequência uma redução anunciada do imunobiológico para vários países.

Diante do exposto, o Ministério da Saúde, reforça as recomendações para uso racional dos imunobiológicos utilizados para a prevenção da raiva humana.

A partir do recebimento desta Norma Informativa fica estabelecida a via intradérmica como via elegível para o esquema de profilaxia antirrábica pré e pós-exposição.

II – USO RACIONAL DA VACINA RAIVA (INATIVADA)

1. Esquema de profilaxia antirrábica pré-exposição.

Fazer uso da via intradérmica (ID) para profilaxia de pré-exposição nos estabelecimentos que têm profissionais capacitados para tal, em grupos para otimização da vacina raiva, fazendo a vacinação somente em profissionais de campo, laboratório e acadêmicos de veterinária com riscos reais de exposição ao vírus rábico.

- 3 doses da vacina raiva (ID).
- Dias de aplicação: 0, 7, 28. Uma dose de 0,1ml na inserção do músculo deltoide.

2. Esquema de profilaxia antirrábica pós-exposição pela via intradérmica (ID).

- 4 doses da vacina raiva (ID).
- Dias de aplicação: 0, 3, 7, 28. Duas doses de 0,1 ml em sítios diferentes.

3. Fazer a observação de cães e gatos.

É fundamental a prescrição correta e uso racional da vacina raiva nos casos de exposições envolvendo cães e gatos observáveis e a necessidade de interação entre as vigilâncias epidemiológica, ambiental e Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ).

4. **Informações e capacitações continuadas aos técnicos de assistência.**
5. **Realizar a digitação adequada das doses aplicadas no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI), para subsidiar de forma mais eficiente o planejamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.**

III. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Quando a lesão for em um dos membros superiores utilizar o membro oposto para aplicação da vacina raiva intradérmica com os locais das injeções separados por pelo menos 2,5 cm de distância. Caso a lesão seja nos dois membros superiores utilizar outra região anatômica para aplicação da vacina raiva.

A vacina raiva não deve ser aplicada na mesma região anatômica do soro antirrábico.

IV. CONCLUSÕES

A presente Nota Informativa tem o objetivo de alertar para a restrição de disponibilidade da Vacina Raiva (inativada) em todo mundo, o que poderá impactar na disponibilidade do produto também no Brasil.

Reitera-se, portanto como fator fundamental para a continuidade dos atendimentos antirrábicos e manutenção do abastecimento de toda a rede de saúde do estado o uso racional desse imunobiológico.

Fica preconizado que os serviços de saúde adotem as recomendações acima descritas para a correta indicação de profilaxia da raiva humana em pré e pós-exposição.

Para informações adicionais, favor contatar as equipes técnicas referências da Raiva ou da Imunização nas Superintendências Regionais de Saúde.

Atenciosamente,



Rubia Tabachi de Oliveira
Referência Técnica Estadual da Raiva e Leishmaniose



Danielle Grillo Pacheco Lyra
Coordenadora do Programa Estadual de Imunizações e Imunopreveníveis